ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 283/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja criado com a máxima urgência **Programa de orientação aos Ciclistas e Pedestres**, para que deixe de transitar na via expressa e que use as vicinais.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância para quem trafega na cidade, pois os ciclistas além de atrapalhar o trânsito, muitas das vezes acabam sendo atropelados, trazendo assim grandes transtornos para o motorista.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor